PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 021, de 05 de março de 2012.

"Concede diploma de Honra ao Mérito à Agência da Caixa Economia Federal de Manhumirim"

A Câmara Municipal de Manhumirim através de seus Membros aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO conforme artigos 209 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhumirim à **AGÊNCIA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DE MANHUMIRIM**, pela luta junto aos trabalhadores rurais e na incessante valorização desta categoria.

Art. 2º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim autorizado a adotar os atos necessários ao cumprimento do art. 1º desta Resolução.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Manhumirim, em 05 de março de 2012

Vereador Rodrigo Soares